



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPIRITO SANTO

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 39 DE 11 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO VEST UVV 2026/2
CURSO DE MEDICINA

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA da UNIVERSIDADE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos abaixo, suplentes no **VEST UVV 2026/2 - MEDICINA**, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

CURSO	MEDICINA
PERÍODO DE MATRÍCULA	11/05/2026 e 12/05/2026
LOCAL	Ambiente do candidato, no site da UVV (www.uvv.br)
HORÁRIO	Integral

1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

1.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão realizar as mesmas em **ambiente online**, na **área do candidato**, através do aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e do requerimento de matrícula, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, além do envio dos documentos exigidos abaixo, em **formato digital**, através de **upload**:

DOCUMENTOS DO ALUNO
1. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino médio;
2. Histórico escolar completo do Ensino médio;
3. Documento oficial de identidade e CPF;
4. Certidão de nascimento ou casamento;
5. Uma foto 3x4;
6. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
7. Prova de cumprimento das obrigações militares, se masculino e maior de 18 anos;
8. Comprovante de residência;
9. Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (caso não tenha compensado, optando pela matrícula presencial);
10. Requerimento de matrícula (aceite disponível no ambiente de matrícula);
11. Contrato de prestação de serviços educacionais (aceite disponível no ambiente de matrícula).
DOCUMENTOS DO CONTRATANTE (Necessário para alunos menores de 18 anos)
1. Documento oficial de identidade;
2. CPF
3. Comprovante de residência

1.2 Os documentos deverão ser enviados em até 48h após efetuado o pagamento do boleto referente à matrícula. A digital do candidato será colhida posteriormente nas dependências da Universidade, para efeitos de comparação com a colhida na hora da prova.

1.3 O pagamento da 1ª parcela da semestralidade traduz a intenção inequívoca do (a) estudante realizar a matrícula inicial e a consequente aceitação dos termos do respectivo contrato disponibilizado no endereço eletrônico da contratada na Internet (www.uvv.br).

1.4 A matrícula será efetivada desde que o candidato comprove a conclusão do ensino médio apresentando o certificado e respectivo histórico escolar, nos termos do artigo 44, inciso 2, da lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), além do demais documentos exigidos neste edital.

1.5 O candidato que, por algum motivo, desejar concluir sua matrícula de forma presencial, deverá se dirigir à **CRA – Central de Relacionamento com Aluno**, localizada na Rua Comissário José Dantas de Mello, nº 21 – Boa Vista – Vila Velha, 4º andar do Prédio INOTEC, com atendimento de 2ª a 5ª feira de 8h às 20h e na 6ª feira de 8h às 19h, apresentando os documentos exigidos em **original** ou somente **cópia, desde que autenticadas**, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato. No momento da matrícula presencial, a digital do candidato será colhida novamente para efeitos de comparação com a colhida na hora da prova.

2. SUPLÊNCIA:

2.1 Havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos. A matrícula desses candidatos será efetivada em data estabelecida em edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 As aulas e demais atividades dos cursos serão ministradas em todos os dias letivos da semana, usualmente no *campus* da UVV-ES, podendo, entretanto, a Instituição de ensino utilizar-se ou não do sábado, do domingo, de feriado bem como designar atividades para local e horário diversos, como também, promover alterações de *campus* ou unidade, turmas, horário de aulas, agrupamento de classes, calendário bem como outras medidas que por razões de ordem administrativas e/ou pedagógicas se fizerem necessárias, ao seu critério, desde que preservadas as disposições legais pertinentes quanto à integridade do serviço educacional.

3.2 A turma para determinado curso/turno somente será implantada havendo um mínimo de 50 (cinquenta) alunos regularmente matriculados. Caso contrário, o candidato classificado poderá alternativamente requerer: a) matrícula em outro curso afim, se houver vaga; b) restituição integral de eventual importância paga para efeito de matrícula.

KARLA SPERANDIO LOSS MOREIRA
CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

GESIANE SILVEIRA PEREIRA
PRÓ-REITORA ACADÊMICA

CURSO: UVV - CBVII - MEDICINA - DIURNO INTEGRAL

Nº INSCRIÇÃO NOME CANDIDATO

66642275809	JOAO MARCOS ALVES PEREIRA
66642276103	HEITOR MARTINS MOREIRA
66642275674	PEDRO DE AQUINO MARTINS FERREIRA
66642276036	AQUILES MENDES ABREU SILVA
66642274544	LIS CALVAO TEDESCO
66642275885	MANUELA ALVES FERNANDES
66642274085	GABRIELY LIMA FERRAZ
66642274269	FELIPE ERVATI TRAVISANI
66642275792	ALEXANDRE CERUTTI NEVES
66642274727	LOISE HELENA BROETTO SPERANDIO
66642274670	ELENA PRADO LOPES ALVARENGA
66642276083	LÍVIA GIURIATTO FRANÇA
66642276657	ISADORA GARSCHAGEN DE SOUZA
66642277310	ARTHUR JABOUR DE AVELAR
66642276407	HELENA SILVEIRA BENEDITO TRANCOSO
66642276704	GIOVANNA DE OLIVEIRA VEIGA RIBEIRO
66642275833	EDUARDA PELA ULIANA
66642274174	HEITOR MARTINS JABOUR
66642274908	YASMIN ANDRADE OLIVEIRA
66642275180	HELENA DE SANTANA CORRADI
66642275806	THIAGO VIDIGAL DE FARIA PINTO
66642275204	DANIEL DA SILVA REZENDE
66642274261	CLARA ABIKAHIR TOMAZ
66642274705	JULIA MELO DE OLIVEIRA
66642274043	MONYELLI HIGINO ANDRADE
66642276616	JÚLIA GUALBERTO COELHO
66642274176	JULIA FERRI CANI
66642274573	MARIANA KADAMOS POSSATO GOMES
66642274277	MARIA CLARA BOZE PERUSSE
66642274985	LORENZO SOUZA COTTA
66642276670	RENATA COSTA FIGUEIROA
66642276568	LETÍCIA TRIGO ALVES FERNANDES
66642277059	JULIA TORNARI MENDES RABELLO
66642275301	RAFAEL CORREIA DE ASSIS COPPO SANTOS
66642275803	LETÍCIA RIBEIRO MARIANO CAMPOS
66642274662	LARISSA SANTOS ROCHA
66642275029	MARIA JULIA VON RANDOW BASILIO DE SOUZA
66642273986	ISA MARIA ZIMMER PEREIRA

66642276725 JULIANA CAMILO CALVI
66642275270 ANA CAROLINA FEITOSA DALLA BERNARDINA
66642276829 MARIA FERNANDA RABELLO
66642274126 OLIVIA QUINTAO CARVALHO DE SOUZA MARTINS
66642276425 EDUARDA BOSCAGLIA GONÇALVES DE ALMEIDA
66642276463 JULIA CARVALHO MARINHO
66642276045 NATHAN DIAS DA SILVA
66642275192 FLAVIA FERRAZ LADEIRA ROMANHOL
66642275273 RAFAEL DE PAULA CARVALHO
66642274676 DANIEL SCARPATT FRIGINI
66642275604 TIAGO RANGEL MUNIZ SANTOS
66642275864 JOSE CARLOS HERBEST NETO
66642274034 MATEUS BAPTISTA MAGALHAES
66642275634 VITORIA PASSOS SOUZA
66642276168 SOPHIA MARTINS MORI
66642276449 MARIA LUISA CALEFE DE SÁ MELLO
66642275781 EDUARDO ZARDO SOARES
66642274175 ISABELA ALVES SA PRATA DE OLIVEIRA
66642274238 SOFIA DE ARAUJO SILVA LEMOS
66642277397 MARIA ANTONIA TREVIZANI
66642275137 JOAO ALVARENGA PREZOTTI
66642276149 LUÍSA ARAÚJO SOUZA BELOTI
66642274321 MARIA CLARA BARBOSA SIMOES
66642276596 CATHARINA DREWS GOMES
66642276624 FELIPPE BRANDAO TÁVORA PORTO
66642273992 CLARICE MATIAS

Relatório de assinaturas



Karla Sperandio Loss Moreira

CPF: 104.352.467-39

Data: 11/05/2026 12:24

IP: 10.1.1.1

Chefe de Divisão de Registro Acadêmico



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento ou utilize o link:

https://ged.uvv.br/ecm_validador?hash=PLHN4AJQEZ32PGG0HAOY

Hash SHA-512 do PDF original

80806f9b95570ecd40628456ff7a6563725b3db51e7530e514dd69b5967f0e4ffe6f5a8c3de66d
b026e2e95a393af08675b27d4f5297f0ab6ab3a4442aef14b7

